



## REQUERIMENTONº. 020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/2/2019

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 4 / 2 / 2019  
  
PRESIDENTE

Considerando que os veículos que estão abandonados em nossas vias, não têm sido recolhidos, mesmo quando os mesmos superam o prazo de 30 dias previstos na Lei nº 5.976/2018;

Considerando que esta situação, além de ferir a legislação municipal, também deixa nossas ruas suscetíveis ao uso indevido, ao passo que veículos abandonados atraem diversos problemas, desde segurança pública, até problemas de saúde coletiva,

Considerando que, aparentemente, burocraticamente o único entrave seria a não aprovação pelo Detran do referido convenio;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de esclarecer a situação do recolhimento de veículos em Botucatu, em especial do convênio com o Detran, aprovado por esta casa em 26 de março de 2018, bem como esclarecer ainda se o serviço será barateado para a população.

população. **REQUEREMOS**, ainda, que seja oficiado ao Diretor Presidente do Departamento de Trânsito – Detran, **PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**, solicitando esclarecimentos sobre os motivos da não efetivação do convênio.

Vereadora  
Pocelito

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de fevereiro de 2019.

Vereador  
Carreira

Vereador  
Paulo Renato

Vereador Autor IZAIAS COLINO  
PSDB

*vereador  
Zé Fernandes*

Vereadora  
Jamila

2020/21

~~Vereador  
Sargento Laudo~~

Vereado  
Sula

Vereadora  
Alessandra Lucchesi